



PORTARIA Nº 049/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução Nº 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara),

Considerando ainda as informações contidas no Processo Nº 028, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS**, desta Casa Legislativa, ocupante do cargo de Mensageiro, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, matrícula nº 041, a **CONCESSÃO DA VANTAGEM PECUNIÁRIA**, conforme o que determina o Art. 77, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a quantia de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), a título de **AUXÍLIO NATALIDADE**, sendo pago em duas parcelas iguais e sucessivas, a primeira no mês de julho (mês do nascimento) e a outra no mês subsequente (1º mês de nascimento da criança).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES,
em 15 de julho de 2019.



CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte